Convenção torna cultura um fator de desenvolvimento e permite proteger patrimônio
Monique Maia

O mercado de bens e serviços culturais terá um tratamento diferenciado nos países que adotarem a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, acredita o secretário executivo do Ministério da Cultura, Juca Ferreira.

O pacto internacional, aprovado em 2005 pelo Fundo das Nações para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e tema de seminário encerrado em 28/3 em Brasília, permite aos países criar uma legislação de proteção ao patrimônio cultural e faz da cultura um fator de desenvolvimento econômico. Já foi ratificado por 55 países, inclusive o Brasil.

Juca Ferreira avalia que desde a queda do Muro de Berlim, em 1989, houve um enfraquecimento dos Estados nacionais e uma transferência de responsabilidade para o mercado. Segundo ele, isso interferiu no tratamento das questões ligadas à cultura, que passaram a ser vistas apenas como produtos com valor de uso e troca.

"Não se considerava o valor simbólico, que está relacionado às singularidades culturais de cada país. A Organização Mundial do Comércio (OMC) era o fórum privilegiado para tratar desses assuntos. Agora está se tomando consciência de que os Estados ainda têm um papel e existe a necessidade de regulação sobre o assunto por organismos internacionais como as Nações Unidas".

Segundo o secretário executivo, a convenção cria um marco legal que autoriza os governos a implantar mecanismos de proteção e regulamentação para evitar monopólio. Além disso, combina a necessidade de desenvolvimento econômico com a de preservação do patrimônio cultural dos povos e comunidades tradicionais.

No entanto, a coordenadora de Cultura da Unesco no Brasil, Jurema Machado, ressalta que o pacto não incentiva a xenofobia, mas sim que os países fortaleçam a própria produção cultural, como no cinema e na televisão.

"A convenção estimula um equilíbrio. Isso não significa romper com a OMC ou de antemão definir uma lógica de mercado para os bens culturais, o que seria extrapolar as atribuições da Unesco. Mas que os países tenham na sua retaguarda um pacto no sentido de defender suas idéias, inclusive nas rodadas comerciais", avalia a coordenadora.

O pacto internacional, diz ela, não anula os tratados anteriores e a OMC continua a atuar sobre os mercados culturais. No entanto, os assuntos que tenham relação direta com o patrimônio simbólico de cada país e as decisões da organização terão de ser relacionados com as decisões no âmbito da convenção.

Para o secretário executivo do Ministério da Cultura, a convenção vai conscientizar a sociedade sobre a importância da cultura para o desenvolvimento do Brasil. "Nosso país sempre tratou a cultura como algo supérfluo, mas na verdade não dá para pensar em um novo ciclo de desenvolvimento sem esse conjunto cultural".

A Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais prevê ainda a criação de um Fundo Internacional para a Diversidade Cultural, que seria abastecido por contribuições voluntárias. Jurema Machado explica que a idéia não é financiar a indústria cultural, mas apoiar projetos-piloto e fomentar a exportação audiovisual.

O pacto internacional foi tema do Seminário Canadá-Brasil, encerrado ontem em Brasília. O Canadá foi o primeiro país a assinar a convenção.

Disponível em: <http://www.agenciabrasil.gov.br>. Acesso em 2 abr. 2007